



LEI N° 948/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina a Rua **DOMINGOS ALVES DE LIMA** uma Rua no município de Tianguá, e dá outras providências, etc.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **DOMINGOS ALVES DE LIMA**, uma Rua com início no sentido OESTE na Rua Projetada, seguindo o sentido do Sítio Boa Esperança e findando ao sentido LESTE em outra Rua Projetada no município de Tianguá.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 30 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>051215</u>
DATA. <u>04 / 12 / 2015</u>
HORAS. <u>A 09:53</u>
<i>Att. Tercília</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 948/15 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Denomina a Rua **DOMINGOS ALVES DE LIMA** uma Rua no município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada a Rua **DOMINGOS ALVES DE LIMA**, uma Rua com início no sentido OESTE na Rua Projetada, seguindo o sentido do Sítio Boa Esperança e findando ao sentido LESTE em outra Rua Projetada no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 23/11/15 COM
34 VOTOS.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 23/11/15

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 98/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina a Rua **DOMINGOS ALVES DE LIMA**, no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **DOMINGOS ALVES DE LIMA**, uma Rua com Início ao Oeste na Rua Projetada seguindo no sentido do sitio Boa Esperança e Findando ao Leste em outra Rua Projetada e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereadora Glaucia Marques da Câmara Municipal em 20 de Novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTÓCOLO Nº 24115
DATA 20/11/2015
HORAS Das 10:50
For Valcete Neves
Assistente de Protocolo


Haroldo Aragão Correia
Vereador Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 98/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina a Rua **DOMINGOS ALVES DE LIMA**, no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **DOMINGOS ALVES DE LIMA**, uma Rua com Início ao Oeste na Rua Projetada seguindo no sentido do sitio Boa Esperança e Findando ao Leste em outra Rua Projetada e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereadora Glaucia Marques da Câmara Municipal em 20 de Novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>241115</u>
DATA: <u>20 / 11 / 2015</u>
HORAS: <u>as 10:50</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO


Haroldo Aragão Correia
Vereador Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR





BIOGRAFIA
DE
DOMINGOS ALVES DE LIMA

Nascido aos 18 de Agosto de 1912, Filho de Francisco Alves de Oliveira e de Maria Theoplila de Lima, nasceu no sitio Boa Esperança – Casou se com a Sr^a Angélica Maria da Gloria no qual tiveram dez (10) Filhos, trabalhou na agricultura, e com agropecuária por muitos anos, sendo um cidadão que trabalhava sempre em benefício de sua família contribuindo com a sociedade também era muito conhecido pela a população Tianguaense, Sr. Domingos era Homem Honesto e honrado, bom pai ótimo esposo, e patrão, faleceu aos 26 de Maio de 2004, carregou com ele caráter, respeito, responsabilidade e humildade Deixando como herança um exemplo de vida e de fé e honestidade.





Dourados



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 98/ 2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 – Fica denominada a Rua Domingos Alves de Lima no município de Tianguá e dá outras providências. (Autoria do vereador Haroldo Aragão Correia)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº 98/ 2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos

Presidente

Fernando Alves de Menezes

Relator

Francisco Eudes Alves Gomes

Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21

CNPJ: 06.577-530/0001-83

WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR